



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**OBJETO:** Aquisição de brindes personalizados para a 4ª Oficina Regional da Vigilância Sanitária, datada nos dias 11 e 12 de novembro de 2026.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Dyego Francisco Dos Santos

### **2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais de apoio, identificação e comunicação institucional destinados à realização da 4ª Oficina Regional de Vigilância Sanitária, que terá o Município de Mallet/PR como sede nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, com público estimado de 100 participantes, incluindo profissionais da área, representantes dos municípios, palestrantes, convidados e integrantes das equipes de organização e apoio.

A Oficina Regional possui caráter técnico e institucional, constituindo espaço de capacitação, atualização, integração e troca de experiências entre os profissionais que atuam na Vigilância Sanitária, contribuindo para o fortalecimento das ações regionais, a uniformização de procedimentos, a articulação entre os municípios e o aprimoramento das políticas públicas relacionadas à proteção e promoção da saúde da população.

Os materiais serão organizados em kits destinados aos participantes e possuem funções diretamente relacionadas à realização e à continuidade das atividades do evento. A ecobag permitirá o acondicionamento e transporte organizado dos materiais; a camiseta e o pin contribuirão para a identificação dos participantes, da equipe e da identidade visual da Oficina; a caneta, o bloco, a agenda e o calendário servirão como instrumentos de registro, planejamento e acompanhamento das orientações técnicas; e o mousepad, o fone de ouvido e o carregador portátil auxiliarão no acesso a conteúdos digitais, na comunicação e no desenvolvimento de atividades que utilizem equipamentos eletrônicos.

A personalização dos materiais com a identidade visual oficial do evento permitirá a adequada identificação institucional da ação, a padronização dos kits e a divulgação permanente das atividades de Vigilância Sanitária e do Sistema Único de Saúde, não se caracterizando a aquisição como mera distribuição de brindes, mas



como fornecimento de materiais funcionais vinculados às finalidades técnicas, educativas e institucionais da Oficina.

Ressalta-se, ainda, que foram destinados recursos específicos para a realização do evento, devendo sua aplicação observar a finalidade estabelecida, o planejamento da programação e o público estimado. A contratação proposta possibilitará a utilização desses recursos de maneira planejada, proporcional e compatível com o interesse público, assegurando as condições materiais necessárias ao adequado desenvolvimento da Oficina.

A não contratação exigiria que os participantes e a equipe utilizassem recursos próprios ou materiais improvisados, prejudicando a organização, a padronização, a identificação institucional e o desenvolvimento das atividades programadas. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para viabilizar a estrutura planejada para o evento e alcançar os objetivos institucionais relacionados ao fortalecimento regional das ações de Vigilância Sanitária.

### **3. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a contratação, pretende-se disponibilizar 100 kits completos e padronizados aos participantes da 4ª Oficina Regional de Vigilância Sanitária, assegurando condições adequadas para o acompanhamento, o registro e a continuidade das atividades técnicas desenvolvidas durante o evento.

Em termos de economicidade, a realização de um único procedimento de contratação, com adjudicação parcelada por item quando tecnicamente recomendável, permitirá ampliar a competitividade, obter economia de escala, reduzir custos administrativos e selecionar as propostas mais vantajosas para cada grupo de materiais. O planejamento antecipado também reduzirá o risco de aquisições emergenciais, compras isoladas ou contratações realizadas em prazo reduzido, situações que poderiam resultar em preços superiores e menor possibilidade de negociação.

Quanto aos recursos humanos, a entrega dos materiais personalizados e organizados permitirá que a equipe municipal concentre seus esforços nas atividades de recepção, programação, apoio técnico e organização da Oficina, evitando a necessidade de preparação manual, montagem improvisada ou aquisição individualizada de materiais próximos à data do evento.

Em relação aos recursos materiais, serão aproveitados o espaço, os equipamentos, a estrutura administrativa e as equipes já disponibilizadas para a realização da Oficina, sendo a presente contratação destinada exclusivamente a complementar os meios necessários à execução das atividades previstas.

Quanto aos recursos financeiros, pretende-se assegurar a aplicação racional dos recursos específicos destinados ao evento, limitando as quantidades ao público



estimado e à reserva técnica devidamente justificada. A aquisição deverá observar preços compatíveis com o mercado, especificações funcionais, ampla competitividade e julgamento pelo menor preço por item, desde que atendidos todos os requisitos mínimos de qualidade.

## **4. DA ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS):**

### **4.1. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:**

4.1.1. Para atendimento à presente demanda, as soluções são:

4.1.1.1. Não realizar a aquisição dos materiais, transferindo aos participantes a responsabilidade pelo fornecimento dos próprios materiais de apoio.

4.1.1.2. Disponibilizar somente materiais digitais ou um kit físico reduzido, composto apenas por itens básicos de papelaria.

4.1.1.3. Realizar contratações separadas, mediante a abertura de diferentes processos para os materiais gráficos, produtos personalizados e equipamentos eletrônicos.

4.1.1.4. Realizar uma única contratação, com parcelamento e adjudicação por item, para o fornecimento dos materiais que comporão os kits, admitindo-se a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos.

### **4.2. DA SOLUÇÃO VIÁVEL:**

4.2.1. A não realização da aquisição não se mostra adequada, pois comprometeria a organização do evento, a identificação institucional, a padronização dos materiais e as condições oferecidas aos participantes para acompanhamento e registro das atividades. Além disso, transferiria aos participantes a necessidade de utilizar materiais próprios, o que não asseguraria atendimento uniforme ao público.

4.2.2. A utilização exclusiva de materiais digitais ou a disponibilização de um kit reduzido apresenta menor custo inicial, porém não atende integralmente à necessidade identificada, considerando a diversidade do público, a realização de atividades presenciais, a necessidade de registros e anotações e a importância da identificação visual e institucional da Oficina. Essa alternativa



também dependeria da disponibilidade de equipamentos pessoais, conectividade e familiaridade dos participantes com ferramentas digitais.

4.2.3. A realização de diferentes processos de contratação permitiria maior especialização dos fornecedores, mas aumentaria os custos administrativos, a quantidade de procedimentos internos, o tempo necessário para conclusão das aquisições e o risco de entregas em momentos distintos ou posteriores ao evento.

4.2.4. Diante disso, a solução considerada técnica e economicamente mais viável consiste na realização de um único procedimento de contratação, com parcelamento e adjudicação por item, para aquisição dos materiais personalizados e dos equipamentos que comporão os kits. Essa alternativa permite reunir a demanda em um único planejamento, preservar a competitividade entre fornecedores especializados, obter melhores preços, assegurar padronização de qualidade e acompanhar de forma integrada os prazos de produção e entrega.

4.2.4.1. A contratação deverá ser realizada com antecedência suficiente para apresentação e aprovação das provas digitais, eventual avaliação de amostras, produção, personalização, conferência e substituição de itens em desconformidade antes da realização da Oficina.

4

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições e atender integralmente às especificações técnicas, dimensões, materiais, capacidades, funcionalidades e padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Os itens personalizados deverão ser produzidos conforme a identidade visual oficial da 4ª Oficina Regional de Vigilância Sanitária, sendo obrigatória a apresentação de prova digital para aprovação da Contratante antes do início da produção. A produção sem aprovação prévia não afastará a responsabilidade da Contratada por eventuais erros.

Quando solicitado, a Contratada deverá apresentar amostra física do produto para análise de material, acabamento, dimensões, cores, impressão, gravação e demais características, sem que a aprovação da amostra afaste a responsabilidade pelo atendimento integral às especificações.



A distribuição das camisetas nos tamanhos P, M, G e GG será informada pela Contratante após o levantamento das inscrições, sem alteração do quantitativo total contratado.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser compatíveis com as especificações previstas, possuir identificação de marca e modelo, manual em português, garantia mínima exigida e, no caso do fone de ouvido sem fio, homologação válida perante a Anatel.

Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no endereço indicado pela Contratante, com antecedência mínima de 10 dias úteis da data de realização do evento, possibilitando sua conferência, organização e montagem dos kits.

Os itens entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, divergências de personalização ou danos deverão ser substituídos pela Contratada, sem custos adicionais, em prazo compatível com a realização do evento e definido no Termo de Referência.

A Contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos de produção, personalização, embalagem, transporte, descarga, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto.

O prazo de vigência do instrumento contratual referente ao objeto deste Estudo Técnico será de 04 (quatro) meses, contados da assinatura ou da emissão do instrumento equivalente, sem prejuízo da subsistência dos prazos de garantia dos produtos. Os demais requisitos da contratação serão definidos no Termo de Referência e deverão estar em consonância com o disposto no art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5

## **6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Com base na necessidade apontada, os quantitativos foram estimados considerando a previsão de 100 participantes na 4ª Oficina Regional de Vigilância Sanitária e a composição de 100 kits, contendo uma unidade de cada item.

Para as canetas e os pins foi considerada reserva técnica de 10%, correspondente a 10 unidades adicionais de cada produto, destinada à substituição de itens eventualmente danificados ou extraviados, ao atendimento de palestrantes, convidados institucionais, integrantes da equipe de organização e apoio e a eventuais participantes não computados inicialmente.

A memória de cálculo adotada é, portanto, de 100 unidades para cada item que integra os kits, correspondentes ao público estimado, e 110 unidades para canetas e pins, considerando o público estimado acrescido da reserva técnica de 10%. O quantitativo total estimado é de 1.200 unidades de materiais, distribuídas entre os 11 itens.



Prefeitura Municipal de Mallet

Os quantitativos encontram-se limitados à necessidade prevista para o evento, não contemplando formação de estoque permanente ou aquisição desvinculada da finalidade específica dos recursos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1    | <p><b>ECOBAG PERSONALIZADA.</b><br/>Sacola reutilizável confeccionada em tecido de algodão cru, com gramatura mínima de 140 g/m<sup>2</sup>, na cor natural, medindo aproximadamente 35 × 40 cm (largura × altura), admitida variação de até 5%. Modelo sem fechamento, com duas alças longas do mesmo material, medindo no mínimo 55 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, adequadas para transporte no ombro. Costuras reforçadas, especialmente nos pontos de fixação das alças, sem fios soltos, rasgos ou falhas de acabamento. Personalização em uma face com a arte oficial do evento, em área mínima de 25 × 25 cm, por impressão colorida de boa definição, resistente ao manuseio. A Contratada deverá apresentar prova digital para aprovação da Contratante antes da produção.</p>  <p>Arte de referência.</p> | 100  |
| 2    | <p><b>CAMISETA UNISSEX.</b><br/>Camiseta unissex confeccionada em malha 100% algodão, com gramatura mínima de 170 g/m<sup>2</sup> e fio 30/1 penteado, de toque macio e resistência adequada ao uso frequente. Modelo de manga curta, gola arredondada em ribana, com reforço de ombro a ombro, costuras reforçadas e acabamento uniforme. Disponível nos tamanhos P, M, G e GG, com as dimensões aproximadas a seguir:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100  |

|           | <div data-bbox="320 295 869 719"> <h3>TABELA DE MEDIDAS</h3> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th>LARGURA</th><th>COMPRIMENTO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>P</b></td><td>46 CM</td><td>64 CM</td></tr> <tr> <td><b>M</b></td><td>50 CM</td><td>68 CM</td></tr> <tr> <td><b>G</b></td><td>55 CM</td><td>70 CM</td></tr> <tr> <td><b>GG</b></td><td>60 CM</td><td>74 CM</td></tr> </tbody> </table>  </div> <p>Cor e Personalização conforme a identidade visual oficial do evento com impressão colorida em posição e dimensões indicadas na arte, aplicada por processo que assegure boa definição, aderência e resistência às lavagens. A Contratada deverá apresentar prova digital e, quando solicitado, amostra física para aprovação antes da produção. Produto novo, sem manchas, furos, deformações, costuras soltas, diferenças acentuadas de tonalidade ou falhas de impressão.</p> <div data-bbox="320 972 869 1518">  </div> <p>Arte de referência.</p> |             | LARGURA | COMPRIMENTO | <b>P</b> | 46 CM | 64 CM | <b>M</b> | 50 CM | 68 CM | <b>G</b> | 55 CM | 70 CM | <b>GG</b> | 60 CM | 74 CM |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------|----------|-------|-------|----------|-------|-------|----------|-------|-------|-----------|-------|-------|--|
|           | LARGURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPRIMENTO |         |             |          |       |       |          |       |       |          |       |       |           |       |       |  |
| <b>P</b>  | 46 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 64 CM       |         |             |          |       |       |          |       |       |          |       |       |           |       |       |  |
| <b>M</b>  | 50 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 68 CM       |         |             |          |       |       |          |       |       |          |       |       |           |       |       |  |
| <b>G</b>  | 55 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 70 CM       |         |             |          |       |       |          |       |       |          |       |       |           |       |       |  |
| <b>GG</b> | 60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 74 CM       |         |             |          |       |       |          |       |       |          |       |       |           |       |       |  |
| 3         | <p><b>CANETA PERSONALIZADA.</b></p> <p>Caneta esferográfica confeccionada em metal, com corpo de formato cilíndrico, acabamento fosco ou emborrachado e detalhes metálicos cromados, incluindo ponteira, acionador e clipe. Mecanismo retrátil por pressão, escrita na cor azul e ponta média de aproximadamente 1,0 mm, com fluxo uniforme e sem falhas. Comprimento aproximado de 13,5 cm, admitida variação de até 10%. Personalização com a arte oficial do evento em uma face do corpo, com área mínima de 4 × 0,6 cm, realizada por gravação a laser ou técnica de qualidade equivalente, permanente e resistente ao manuseio. A arte e o posicionamento deverão ser submetidos à aprovação da Contratante antes da produção. Produto novo, entregue em perfeito estado, sem riscos, manchas, amassados ou defeitos de acabamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 110         |         |             |          |       |       |          |       |       |          |       |       |           |       |       |  |



Prefeitura Municipal de Mallet

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
|   | Arte de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| 4 | <p><b>AGENDA PERMANENTE.</b></p> <p>Agenda permanente, sem indicação de ano e com campos para preenchimento manual das datas, em formato aproximado A5, medindo entre 14 × 20 cm e 16 × 22 cm. Miolo com planejamento para 12 meses, contendo visão mensal, organização semanal e espaço para anotações, com no mínimo 120 páginas, impressas em papel offset branco ou pólen, com gramatura mínima de 75 g/m². Capa e contracapa rígidas, confeccionadas em papelão de alta gramatura, com revestimento impresso e acabamento laminado. Encadernação lateral em espiral metálico ou Wire-O, resistente e compatível com a quantidade de páginas. Personalização colorida da capa com a arte oficial do evento. A Contratada deverá apresentar prova digital para aprovação antes da produção. Produto sem páginas soltas, manchas, falhas de impressão, deformações ou defeitos de acabamento.</p>  | 100 |
|   | Arte de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| 5 | <p><b>COPO TÉRMICO PERSONALIZADO.</b></p> <p>Com capacidade mínima de 320 mL, confeccionado em aço inoxidável, com parede dupla e acabamento resistente. Tampa fabricada em material atóxico e livre de BPA, equipada com abertura para consumo rápido. Dimensões aproximadas de 11,7 × 8,8 cm (altura × diâmetro),</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100 |



Prefeitura Municipal de Mallet

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|   | <p>admitida variação de até 10%. Personalização com a arte oficial do evento, em área mínima de 5 × 4 cm, aplicada por técnica que assegure boa definição, aderência e resistência ao uso habitual. A arte deverá ser submetida à aprovação da Contratante antes da produção. Produto novo, sem amassados, riscos, rebarbas ou outros defeitos de fabricação.</p>  <p>Arte de referência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| 6 | <p><b>MOUSEPAD.</b><br/>Mousepad ergonômico com formato anatômico e apoio elevado para o punho, preenchido com gel ou espuma de memória de densidade adequada, destinado a proporcionar conforto e sustentação durante o uso do mouse. Dimensões aproximadas entre 22 e 26 cm de comprimento e 18 e 23 cm de largura, com apoio de punho medindo entre 1,5 e 2,5 cm de altura. Superfície revestida em tecido liso, resistente e apropriado para o deslizamento preciso de mouses ópticos ou a laser, e base integral antiderrapante em borracha, silicone ou material equivalente, que impeça o deslocamento durante o uso. Produto na cor preta ou em tonalidade neutra, com acabamento uniforme, sem deformações, rasgos, descolamentos, vazamento do preenchimento ou outras falhas de fabricação.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p> | 100 |
| 7 | <p><b>BLOCO DE ANOTAÇÕES.</b><br/>Bloco de anotações tipo receituário, em formato vertical, medindo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|   | <p>aproximadamente 12 × 20 cm, contendo no mínimo 50 folhas destacáveis, confeccionadas em papel offset branco com gramatura mínima de 75 g/m². Todas as folhas deverão ser personalizadas, em impressão colorida somente na frente, com a arte oficial do evento distribuída no cabeçalho e/ou rodapé, preservando espaço central adequado para anotações. Folhas unidas por blocagem com cola resistente na borda superior, permitindo destaque individual fácil, sem rasgar ou danificar as folhas subsequentes. Parte traseira com base rígida em papel cartão ou papelão, com gramatura mínima de 250 g/m², proporcionando sustentação durante a escrita. A Contratada deverá apresentar prova digital para aprovação antes da produção. Produto com corte regular, impressão nítida e acabamento uniforme, sem manchas, desalinhamentos, folhas soltas ou falhas de colagem.</p>  <p>Arte de referência.</p>                                 |     |
| 8 | <p><b>CALENDÁRIO DE MESA.</b><br/>Calendário de mesa referente ao ano de 2027, no formato horizontal, medindo aproximadamente 20 × 15 cm (largura × altura). Composto por capa e 12 lâminas mensais, uma para cada mês, impressas em papel couchê com gramatura mínima de 150 g/m², em impressão colorida. Cada lâmina deverá apresentar calendário mensal legível, identificação dos dias da semana, datas e feriados nacionais, além de espaço para anotações. Base rígida triangular para apoio sobre mesa, confeccionada em papel cartão ou papelão revestido, com gramatura e resistência adequadas para permanecer estável durante o uso. Encadernação superior em espiral metálico ou Wire-O. Personalização com a arte oficial do evento em todas as lâminas ou em espaço fixo de destaque. A Contratada deverá apresentar prova digital completa para conferência das datas, arte e aprovação da Contratante antes da produção. Produto sem falhas de impressão, páginas soltas, deformações ou defeitos de acabamento.</p> | 100 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |  <p>Arte de referência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| 9  | <p><b>FONE DE OUVIDO SEM FIO.</b></p> <p>Fone de ouvido sem fio do tipo True Wireless Stereo – TWS, composto por dois fones independentes e estojo para armazenamento e recarga. Conexão Bluetooth versão 5.3 ou superior, com alcance mínimo de 10 metros em ambiente sem obstáculos. Microfone integrado para atendimento de chamadas e controles incorporados para reprodução, pausa e atendimento de ligações. Autonomia mínima de 6 horas nos fones por carga e de 18 horas de funcionamento total, considerando as recargas fornecidas pelo estojo. Estojo com bateria recarregável e entrada USB Tipo-C, acompanhado de cabo para carregamento. Proteção mínima IPX4 contra respingos e suor. Compatível com dispositivos Android e iOS. Quando o modelo utilizar ponteiros intra-auriculares, deverá acompanhar ponteiros em pelo menos três tamanhos. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 meses. Deverá possuir homologação válida perante a Anatel, com identificação do respectivo código no produto, embalagem ou manual.</p>                                                                                                                                    | 100 |
| 10 | <p><b>CARREGADOR PORTÁTIL (POWERBANK).</b></p> <p>Carregador portátil com bateria interna recarregável de íons de lítio ou polímero de lítio, capacidade nominal mínima de 10.000 mAh ou 37 Wh, equipado com, no mínimo, três cabos de saída integrados e acoplados ao corpo, sendo um USB Tipo-C, um Lightning, compatível com dispositivos Apple, e um Micro-USB, além de cabo USB-A macho integrado, compatível com portas USB 3.0 e versões anteriores, destinado à recarga do próprio equipamento, e entrada USB-C adicional. Os cabos deverão possuir compartimentos ou encaixes próprios no corpo do produto. As saídas deverão fornecer corrente mínima de 5 V/2,1 A, com ajuste automático conforme o dispositivo conectado. Deverá possuir indicador do nível de carga por LEDs ou visor digital e proteção contra sobrecarga, descarga excessiva, sobrecorrente, sobretensão, superaquecimento e curto-circuito. Compatível com smartphones, fones de ouvido e outros dispositivos móveis Android e iOS. Produto novo, acondicionado em embalagem original, acompanhado de manual em português, com identificação da marca, modelo, capacidade nominal, fabricante ou importador e garantia mínima</p> | 100 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    | de 12 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
| 11 | <p><b>PIN.</b><br/>Pin personalizado confeccionado em metal, com formato, contorno, ilustração e cores conforme a arte fornecida pela Contratante, composta pelo personagem em formato de gota, com colete azul, identificação do SUS e gesto positivo, conforme imagem anexa. Dimensão entre 25 e 35 mm em sua maior extensão e espessura mínima de 1,2 mm. Acabamento metálico prateado, com aplicação colorida em esmalte e/ou resina de alta resistência, contornos bem definidos e superfície uniforme. Parte traseira equipada com pino metálico e fecho de pressão em borracha, garantindo fixação segura. Antes da produção, a Contratada deverá apresentar prova digital para aprovação. Produto sem rebarbas, riscos, manchas, falhas de pintura ou deformações.</p>  <p><b>ARTE OBRIGATÓRIA DO PIN PERSONALIZADO</b></p> | 110 |

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Tendo em vista o quantitativo previsto, procedeu-se à análise das soluções mercadológicas disponíveis para o fornecimento dos materiais destinados à composição de 100 kits para a 4ª Oficina Regional de Vigilância Sanitária, a ser realizada no Município de Mallet/PR nos dias 11 e 12 de novembro de 2026. O levantamento contemplou os 11 itens constantes do processo, totalizando 1.200 unidades, consideradas 100 unidades de cada item e reserva técnica de 10% para canetas e pins metálicos, destinados também à equipe de organização, reposições eventuais e ações institucionais relacionadas ao evento.

Foram consultadas múltiplas fontes independentes, compreendendo contratações públicas similares disponibilizadas na base de Dados Abertos do Compras.gov.br, vinculadas aos respectivos códigos CATMAT e realizadas no período de 6 de setembro de 2025 a 6 de setembro de 2026, além de catálogos eletrônicos de fabricantes, fornecedores especializados, distribuidores, marketplaces e comparadores de preços. Para cada item foram selecionadas cinco referências



consideradas tecnicamente compatíveis ou suficientemente aproximadas, totalizando 55 observações documentadas na planilha anexa.

Os preços foram normalizados por unidade de fornecimento e avaliados quanto à compatibilidade do descritivo, quantidade contratada, personalização, acabamento, acessórios e condições de fornecimento. Foram desconsiderados registros referentes a embalagens coletivas sem possibilidade de normalização, valores manifestamente incompatíveis com o mercado, descrições divergentes e referências que não apresentavam os elementos mínimos necessários à comparação.

Como medida central, adotou-se a mediana dos cinco valores selecionados para cada item, por se tratar de método menos sensível a valores extremos e às variações decorrentes da escala de fornecimento, personalização, acabamento, marca e canal de comercialização. Os valores mínimos e máximos foram mantidos para demonstrar a dispersão dos preços encontrados e subsidiar a análise de viabilidade econômica da contratação.

O levantamento demonstrou oferta alta para ecobag, camiseta, caneta, agenda, copo térmico, mousepad, bloco de anotações, calendário de mesa e fone de ouvido sem fio. Para o carregador portátil e o pin metálico personalizado, a oferta foi considerada média, tendo em vista, respectivamente, a combinação específica de capacidade, cabos integrados e sistemas de proteção e a necessidade de produção em formato exclusivo, com acabamento e fecho definidos pela arte institucional.

13

As soluções encontradas confirmam a viabilidade da aquisição dos bens no mercado nacional, por meio de fornecedores de diferentes segmentos, tais como gráficas, confecções, fabricantes de brindes, distribuidores de informática e fornecedores de equipamentos eletrônicos. O levantamento também evidenciou que o agrupamento obrigatório de todos os itens em lote único poderia restringir a participação de empresas especializadas, razão pela qual se mostra mais adequado realizar procedimento único com adjudicação por item.

A planilha de levantamento de mercado identifica o servidor responsável, as fontes consultadas, os valores utilizados, a metodologia adotada, as faixas unitárias e totais, os riscos mercadológicos e as conclusões aplicáveis a cada item. Por possuir natureza preliminar, este levantamento representa ordem de grandeza para avaliação da viabilidade da contratação no âmbito do ETP e não substitui a pesquisa formal de preços a ser consolidada no Documento de Formação de Preços Públicos – DFPP, em momento contemporâneo à licitação e em conformidade com o Decreto Municipal nº 350/2022.

## **8. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:**



Durante o levantamento de mercado foram consideradas as seguintes alternativas: a não aquisição dos materiais; a disponibilização de kit reduzido aos participantes; a realização de processos de contratação distintos por grupo de produtos; e a aquisição dos materiais por meio de um único procedimento licitatório, com adjudicação por item.

A não aquisição dos materiais não atende à necessidade institucional, pois comprometeria a padronização, a identificação visual, o apoio às atividades técnicas e a adequada aplicação dos recursos especificamente destinados à realização da 4ª Oficina Regional de Vigilância Sanitária. A formação de kit reduzido apresentaria menor custo, porém não atenderia integralmente ao escopo estabelecido para o evento e reduziria os resultados pretendidos com a contratação.

A realização de processos separados por categoria de produto permitiria maior especialização dos fornecedores, mas acarretaria aumento dos custos administrativos, multiplicação dos atos processuais, maior demanda de trabalho das equipes responsáveis, ampliação dos prazos de tramitação e risco de entregas desencontradas.

Diante dessas alternativas, a solução considerada mais vantajosa consiste na aquisição de materiais novos e personalizados por meio de um único procedimento licitatório, com adjudicação por item. Essa solução permite aproveitar a escala correspondente à formação de 100 kits, centralizar o planejamento, o cronograma e a fiscalização e, simultaneamente, possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada segmento, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção do menor preço válido para cada item.

A análise de mercado demonstrou a existência de oferta e de fornecedores para todos os objetos, não sendo necessária a indicação de marcas específicas. As marcas e linhas eventualmente mencionadas na documentação possuem caráter exclusivamente referencial. Para os fones de ouvido, carregadores portáteis e pins metálicos personalizados deverão ser exigidos catálogos, fichas técnicas, comprovação de homologação quando aplicável, provas digitais e amostras, de modo a assegurar a compatibilidade dos produtos com os requisitos estabelecidos sem restringir indevidamente a competição.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta a melhor relação entre eficiência, economicidade, compatibilidade técnica, competitividade e segurança da contratação, mostrando-se adequada ao atendimento do interesse público e aos objetivos institucionais da 4ª Oficina Regional de Vigilância Sanitária.

## **9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O custo total estimado da contratação é de R\$ 33.868,30 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).



A estimativa corresponde à soma dos quantitativos de cada item multiplicados pelos respectivos valores unitários centrais, obtidos mediante a mediana das cinco referências selecionadas para cada objeto. O levantamento apresentou faixa global preliminar entre R\$ 21.823,80 e R\$ 46.680,60, refletindo diferenças de escala, especificação, personalização, acabamento, marca, canal de fornecimento e condições comerciais.

O valor indicado possui caráter exclusivamente preliminar e destina-se à análise de viabilidade econômica da contratação no âmbito do Estudo Técnico Preliminar. Não corresponde ao valor unitário ou total definitivo de referência para o processo licitatório, ao preço máximo aceitável ou ao critério de julgamento das propostas. A estimativa formal deverá ser posteriormente consolidada no Documento de Formação de Preços Públicos – DFPP, mediante pesquisa contemporânea à contratação e observância das disposições do Decreto Municipal nº 350/2022.

## **10. DA PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL E PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A presente contratação possui previsão no Plano Plurianual estabelecido pela Lei Municipal nº 1675/2025 e PCA/2026, tanto do ponto de vista orçamentário quanto de metas.

15

## **11. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a natureza divisível do objeto, a contratação será parcelada materialmente em 11 itens autônomos, com julgamento e adjudicação por item. A divisão foi estabelecida conforme as características técnicas, funcionais e mercadológicas dos produtos, abrangendo materiais têxteis, gráficos, promocionais e equipamentos eletrônicos, os quais são usualmente fornecidos por empresas de segmentos distintos.

Não se mostra tecnicamente ou economicamente adequado reunir todos os produtos em lote único ou exigir que uma única empresa forneça o kit completo, pois essa forma de agrupamento poderia restringir a participação de fornecedores especializados, reduzir a competitividade e resultar na contratação de intermediários, com possível aumento dos preços. A adjudicação por item permitirá que cada fornecedor apresente proposta apenas para os produtos compatíveis com sua atividade e capacidade de fornecimento, favorecendo a obtenção do menor preço válido para cada objeto.



Embora parcelada em itens, a contratação será conduzida em um único procedimento, permitindo a centralização do planejamento, do cronograma, da fiscalização e do acompanhamento das entregas. Não haverá divisão adicional dos quantitativos de cada item, considerando que as quantidades são relativamente reduzidas, correspondem à formação padronizada de 100 kits e sua fragmentação poderia diminuir a economia de escala, elevar os custos de personalização e dificultar a uniformidade das artes, cores, materiais e acabamentos.

Dessa forma, o parcelamento por item apresenta-se técnica e economicamente viável, preserva a padronização necessária ao evento, amplia a competitividade e proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## **12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não foram identificadas outras contratações interdependentes indispensáveis ao fornecimento, funcionamento ou utilização dos bens abrangidos por este Estudo Técnico Preliminar. Os produtos serão entregues prontos para utilização, não exigindo obras, instalação técnica, montagem especializada, manutenção inicial, licenciamento, treinamento dos usuários ou contratação de insumos complementares para o seu recebimento.

16

A elaboração e o fornecimento dos arquivos contendo a identidade visual e a arte da 4ª Oficina Regional de Vigilância Sanitária constituem providências administrativas prévias da própria contratante, não caracterizando contratação interdependente. Caberá à Administração disponibilizar as artes em formato adequado e aprovar as provas digitais ou amostras apresentadas pelos fornecedores antes da produção definitiva.

Poderão existir contratações correlatas destinadas à organização geral do evento, como alimentação, estrutura, materiais de apoio, serviços gráficos ou outras providências logísticas. Contudo, tais objetos possuem execução e finalidade operacional próprias e não condicionam tecnicamente a entrega ou a utilização dos itens tratados neste ETP.

Assim, a presente contratação poderá ser executada de forma independente, desde que a Administração disponibilize tempestivamente as artes e realize a aprovação das provas e amostras dentro dos prazos estabelecidos.

## **13. DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**



Considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, personalizados e de pronta utilização, não se identifica necessidade de capacitação técnica especializada ou contratação de treinamento externo para o acompanhamento da execução.

#### **14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A contratação não apresenta potencial de causar impactos ambientais significativos durante a utilização regular dos produtos. Os principais impactos possíveis estão relacionados ao consumo de matérias-primas, à geração de embalagens, ao transporte dos materiais e ao descarte inadequado dos produtos após o término de sua vida útil.

Os materiais gráficos, como agenda, bloco de anotações e calendário, poderão gerar resíduos de papel; a caneta, o mousepad e as embalagens poderão gerar resíduos plásticos; o copo e o pin poderão gerar resíduos metálicos; e os fones de ouvido e carregadores portáteis, por possuírem componentes eletrônicos e baterias, demandam maior cuidado no descarte. Esses impactos ocorrerão principalmente caso os materiais sejam descartados de maneira incorreta.

Dessa forma, os impactos ambientais identificados são considerados reduzidos, controláveis e predominantemente associados ao eventual descarte inadequado, podendo ser mitigados mediante durabilidade dos produtos, redução de embalagens e correta destinação dos resíduos pela Administração.

17

#### **15. DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:**

Acerca da divulgação do orçamento da licitação, informamos a existência de entendimento jurisprudencial emanado pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná através do Acórdão nº 4624/2017/Tribunal Pleno-TCE/PR, que define como obrigação de toda administração municipal a divulgação juntamente com edital dos orçamentos estimados da contratação. Desta forma, não é possível, pelo menos no Estado em que o município se encontra ocultar os valores do orçamento no edital, conforme preconiza o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **16. DO MAPEAMENTO DE RISCOS:**

Encerrada a análise da solução adotada ao presente caso, elaboramos o mapeamento de riscos, o qual deverá ser analisado quando da elaboração do Termo de Referência, visto que este permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.



Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

| RISCO                                                     | PROBABILIDADE | IMPACTO |
|-----------------------------------------------------------|---------------|---------|
| Questionamentos excessivos na licitação                   | Baixa         | Baixo   |
| Licitação deserta ou fracassada.                          | Baixa         | Médio   |
| Contratada se recusar a assinar o contrato.               | Baixa         | Alto    |
| Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato. | Baixa         | Alto    |
| Falência da empresa vencedora                             | Baixa         | Alto    |
| Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade    | Média         | Alto    |
| Gestão e fiscalização contratual ineficiente              | Média         | Alto    |

18

| RISCO 01             | QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade        | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Impacto              | Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Dano                 | Legitimidade do certame colocada em questão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ação preventiva:     | Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.<br>Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.<br>Definir objetivamente o item ou a prestação de serviços, utilizando catálogos de padronização ou especificações usuais de mercado, evitando principalmente direcionamento de marcas/fornecedor e superfaturamento (art. 6º, LVII, Lei nº 14.133/2021).<br>Capacitar os envolvidos na fase preparatória da licitação. |
| Ação de contingência | Republicação do Edital com correção dos itens alvos de pedidos de esclarecimento/impugnação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| RISCO 02             | LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Probabilidade        | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Impacto              | Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Dano                 | Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ação preventiva:     | Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |    | maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.<br>Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.<br>Subsidiar a pesquisa de preços em variadas fontes de mercado, diminuindo incidência de preços defasados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ação contingência | de | Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas ou o fracasso da licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>RISCO 03</b>   |    | <b>CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Probabilidade     |    | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Impacto           |    | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Dano              |    | Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame e consequentemente abertura de processo administrativo sancionatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ação preventiva:  |    | Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ação contingência | de | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>RISCO 04</b>   |    | <b>INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Probabilidade     |    | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Impacto           |    | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Dano              |    | Atraso na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Ação preventiva:  |    | Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados ou materiais adquiridos.<br>Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.<br>Exigir, conforme o caso, documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ou superiores ao contratado.<br>Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços ou fornecimento de bens. |
| Ação contingência | de | Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer inexecução contratual de qualquer espécie e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>RISCO 05</b>   |    | <b>FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Probabilidade     |    | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Impacto           |    | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Dano              |    | Atraso nos serviços ou fornecimento de bens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ação preventiva:  |    | Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.<br>Exigir garantia contratual, de acordo com o caso concreto, conforme art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Ação contingência | de | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



Prefeitura Municipal de Mallet

| <b>RISCO 06</b>      | <b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM QUALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade        | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Impacto              | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Dano                 | Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais ou serviços disponibilizados à população                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ação preventiva:     | Exigência de amostras para exame de conformidade e prova de conceito e controle prévio de utilização dos produtos e atestados de capacidade técnica em prestação de serviços, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.                                                                                                                          |
| Ação de contingência | Devolução dos materiais ou refazimento dos serviços de má qualidade e aplicação de sanções por inexecução contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>RISCO 08</b>      | <b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL INEFICIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Probabilidade        | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Impacto              | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Dano                 | Extinção contratual antecipada<br>Fornecimento de bens e prestação de serviços fora dos prazos inicialmente acordados                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ação preventiva:     | Capacitação contínua e intensiva de todos os envolvidos nos processos licitatórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ação de contingência | Assessoramento de outros órgãos públicos de controle externo<br>Assessoramento de outros servidores de controle interno<br>Submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação subordinadas ao controle social, de acordo com as linhas de defesa descritas no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021. |

20

## 17. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as soluções apresentadas acima, é possível concluir e declarar a viabilidade da contratação de empresas privadas cujos ramos de atividades sejam pertinentes ao objeto licitado.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de setembro de 2026.

**Dyego  
Francisco  
Dos Santos**

Assinado digitalmente por Dyego  
Francisco Dos Santos  
ND: O="Secretaria de Saúde ",  
CN=Dyego Francisco Dos Santos,  
E=santos.fdyego@gmail.com  
Foxit PDF Reader Versão:  
2025.1.0

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**BRUNA  
CRISTINA  
MARKEVICZ:069  
13935919**

Assinado digitalmente por BRUNA  
CRISTINA MARKEVICZ:06913935919  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=40312993000151, OU=  
videoconferencia, CN=BRUNA  
CRISTINA MARKEVICZ:06913935919  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**